



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 10 de Novembro de 2020

Edição nº 2.754

Página 1 de 8

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 959**, de 9 de novembro de 2020

Revoga dispositivos do Decreto nº 910/2020, que estabeleceu novas medidas para a implementação das ações de enfrentamento da pandemia decorrente da propagação do vírus Sars-Cov-2, causador da patologia Covid-19, no âmbito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “n” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade de se viabilizar, o máximo possível, a conciliação e a flexibilização de ações com as medidas relacionadas à proteção e à preservação da saúde,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam revogados o inciso IX e suas alíneas do **caput** do artigo 1º do Decreto nº 910, de 31 de agosto de 2020, que estabeleceu novas medidas para a implementação das ações de enfrentamento da pandemia decorrente da propagação do vírus Sars-Cov-2, causador da patologia Covid-19, no âmbito do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de novembro de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 417**, de 9 de novembro de 2020

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2019;

considerando a necessidade de suprir vagas decorrentes de aposentadoria de servidoras ocupantes do cargo de Professor I e de exoneração de servidora ocupante do cargo de Psicólogo I,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados, a contar de **11 de novembro de 2020**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

I – no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

a) Vanderlei Lusa;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 10 de Novembro de 2020

Edição nº 2.754

Página 2 de 8

b) Leticia Fernanda Oberger Ganzala.

II – no cargo de Psicólogo I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Natália Gomes Muniz.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de novembro de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 418**, de 9 de novembro de 2020

Designa **Melissa Mareth da Costa** para responder pela Secretaria da Cultura do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 018/2020, de 6 de novembro de 2020, da Secretaria da Cultura do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada **Melissa Mareth da Costa** para responder pela Secretaria da Cultura do Município de Toledo, a contar **desta data até o dia 16 de novembro de 2020**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de novembro de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2020**

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma do Centro de Eventos de Vila Nova, com área a reformar de 68,18m² e instalação de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA, localizado na Rua Flor do Oeste, chácara nº 01, da subdivisão da parte sul do Lote Rural nº 67 e parte Sudeste do Lote Rural nº 68, do 15º Perímetro da Fazenda Britânia, Distrito de Vila Nova, neste Município de Toledo-PR, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 27 de NOVEMBRO de 2020, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 108.115,55 (Cento e oito mil, cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 10 de Novembro de 2020

Edição nº 2.754

Página 3 de 8

- O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

### MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### COMUNICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO FRUSTRADO

Comunicamos que o Pregão Eletrônico nº 174/2020 – Município de Toledo que tem por objeto a **contratação de empresa especializada pelo período de 12 (doze) meses, para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, caso necessário, para equipamentos de inspeção AVSEC (Pórtico Detector de Metais - PDM e Detector de Metais Manual – DMM), instalado/situado no Aeroporto Luiz Dalcanale Filho Toledo/PR, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA**; foi declarado **FRUSTRADO**, pela **INABILITAÇÃO** da empresa **DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA**, que apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Concordata com data de sua emissão superior a noventa dias, desatendendo ao item 10.8.1 do Edital; não sendo possível a contratação da prestação do serviço.

Toledo - PR, 09 de novembro de 2020.

**LUIS CARLOS FABRIS - PREGOEIRO**

**PORTARIA SRH N.º 3495**, de 6 de novembro de 2020

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 778/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar a servidor público municipal, no mês de outubro de 2020, para Curitiba/PR e Região Metropolitana, para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital do Trabalhador, na cidade de Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005, artigo 2º, inciso V), quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de quinze horas do município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades, com saída de Toledo no dia 29/10/2020 à 0h02min e retorno em Toledo no dia 29/10/2020, às 21h31min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	MOTORISTA I	019.099.649-80	873181	1	240,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de novembro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 10 de Novembro de 2020

Edição nº 2.754

Página 4 de 8

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (03.11.2020), terça-feira, às quatorze horas e três minutos (14h03min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Oitava Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Antonio Zóio, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Leocides Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocides Bisognin, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Wagner Delabio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os parlamentares Ademar Dorfschmidt, Leandro Moura, Marcos Zanetti e Valtencir Careca registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Inicialmente, o presidente informou que o Legislativo recebeu outras correspondências disponíveis, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Em seguida, o primeiro-secretário comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da trigésima sétima sessão ordinária sessão ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2020, e ausência de impugnação, foi considerada aprovada. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETO DE LEI – Projeto de Lei nº 108, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020, e altera dispositivo da Lei “R” nº 70/2020. Concluída a apresentação do projeto de lei, o presidente o encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES – nº 716**, de 2020, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: continuação dos trabalhos de pavimentação asfáltica na Rua Estefano Secchi, no bairro Tocantins, aos fundos do estabelecimento Green Hall; **nº 717**, de 2020, do parlamentar Antonio Zóio: instalação de esferas balizadoras ou estacas de concreto no cruzamento da Rua Carlos Gomes com a Rua General Câmara, no Jardim Europa; **nº 718**, de 2020, do parlamentar Edmundo Fernandes: construção de vestiários masculinos e femininos no campo de futebol da Associação de Moradores do Jardim Parizzotto; **nº 719**, de 2020, do parlamentar Edmundo Fernandes: construção de vestiários masculinos e femininos no campo de futebol da Associação de Moradores do Jardim Pancera; **nº 720**, de 2020, do parlamentar Gabriel Baierle: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 721**, de 2020, do parlamentar Gabriel Baierle: retorno das atividades na Academia Municipal de Musculação “Cesar Ricardo Bertol” no Parque dos Pioneiros, no Jardim Concórdia; **nº 722**, de 2020, do parlamentar Leocides Bisognin: manutenção e reforma do parque infantil localizado ao lado do Centro Esportivo Lauri José Simon, no Jardim Panorama; **nº**

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube. Página 1 de 3

Centro Cívico presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**723**, de 2020, da parlamentar Marli do Esporte: denominação de logradouro ou próprio público com o nome de "Janete Lorenzi"; **nº 724**, de 2020, da parlamentar Marli do Esporte: implantação de parque infantil na Linha São Miguel; **nº 725**, de 2020, da parlamentar Marli do Esporte: implantação de ponto de ônibus com cobertura na Rua Londrina, em frente ao imóvel de número 272, no Jardim Bressan; **nº 726**, de 2020, do parlamentar Renato Reimann: instalação de climatizadores no pavilhão da Comunidade da Linha São João.; **nº 727**, de 2020, do parlamentar Renato Reimann: implantação de postes de iluminação com lâmpadas de LED no campo de futebol suíço da Linha São João; e **nº 728**, de 2020, do parlamentar Walmor Lodi: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DA MESA** – **nº 86**, de 2020, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: solicita construção de trevo na Rodovia PR-317, entre Toledo e Ouro Verde do Oeste, no entroncamento de acesso a Linha Boiko; e **nº 87**, de 2020, do parlamentar Renato Reimann: solicita a inclusão do Colégio Estadual João Arnaldo Ritt, do Distrito de Vila Nova, no Município de Toledo, no Programa de Colégios Cívico-Militares. **GRANDE EXPEDIENTE** – Fez o uso da palavra o parlamentar Vagner Delabio (00:07:23)\*. **ORDEM DO DIA** – Confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO** – **Projeto de Lei nº 75, de 2020**, do Parlamentar Marcos Zanetti, que institui a Semana Municipal de Prevenção e Proteção à Saúde do Caminhoneiro. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o vereador Marcos Zanetti fez uso da palavra para declarar seu voto (00:13:13)\*. **Projeto de Lei nº 80, de 2020**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispôs sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Público municipal, de obras de reurbanização na Rua Hilberto Peiter, localizada no bairro Jardim Parizotto, nesta cidade. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 82, de 2020**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, na forma da redação do vencido, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 94, de 2020**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. (Loteamento Jardim Barazetti). Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 96, de 2020**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. (Rua Antônio Bressan). Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente comunicou o Plenário de que os Projetos

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube. Página 2 de 3



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 10 de Novembro de 2020

Edição nº 2.754

Página 6 de 8



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

de Lei nº 75, 80, 82, 94 e 96, de 2020, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO – Projeto de Lei nº 104, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas a votação da matéria em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 104, de 2020, aprovado em primeiro turno na sessão, seria apreciado em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** – Para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas, do governo e da oposição, nenhum parlamentar fez uso da palavra. Para a fala dos Parlamentares fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Corazza Neto, Janice Salvador, Leoclides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt e Airtton Savello (00:23:26)\*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Antonio Zóio, declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e quarenta e um minutos (15h41min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário, vereador Leoclides Bisognin.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN  
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro de 2020

Presidente do Legislativo

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube. Página 3 de 3

Centro Cívico presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### EDITAL N. 001 DE CHAMAMENTO PARA LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO CULTURAL DIGITAL FEITO EM CASA – EDITAL CULTURAL

#### FASE DE SELEÇÃO

**Errata**, o COMITÊ CULTURAL ALDIR BLANC informa que na Edição 2.753 do Órgão Oficial Municipal, de 09 de novembro de 2020, na listagem onde se lê:

Ronaldo Cassiano dos Santos	SELECIONADO	Coletivo	Expressões cult.
Eduardo Miorando	SELECIONADO	Coletivo.	Música.

Deverá ser considerado:

Ronaldo Cassiano dos Santos	SELECIONADO	Individual ou Dupla	Expressões cult.
Enio Miorando	SELECIONADO	Coletivo.	Música.

Onde se lê:

Total de propostas selecionadas: 204
Propostas de Coletivos: 48
Propostas Individuais ou Duplas: 156

Deverá ser considerado:

Total de propostas selecionadas: 204
Propostas de Coletivos: 49
Propostas Individuais ou Duplas: 155

Onde se lê “30 de outubro” deverá ser considerada a data da publicação. Para demais dúvidas e esclarecimentos estamos a disposição pelo e-mail supracitado e pelo telefone (45) 3378-4548 ou (45) 3055-1287.

Toledo/PR, 09 de novembro de 2020.

Atenciosamente,  
**Comitê Cultural Aldir Blanc de Toledo**





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 10 de Novembro de 2020

Edição nº 2.754

Página 8 de 8

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.